

CARIACICA (ES), 14 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO Nº 1839

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Rogério Santos Guimarães
Gabinete - GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo – SEMGO - Interina

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Gestão – SEMGE

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Sérgio Luiz Côgo
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

José Roberto Martins Aguiar
Educação – SEME

Luciana Tibério Gomes
Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC

Roberta Goltara Coelho
Saúde – SEMUS

Ninive Alécia Coutinho Santos Antunes
Cultura e Economia Criativa – SEMCEC

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Armando Garcia de Gouvea
Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Turismo – SEMDECIT

João Luiz Reboli dos Santos
Comunicação - SEMCOM

Amarildo Araújo
Habitação – SEMHAB

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aglimar Veloso Neto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de junho de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 164, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

INSTITUI A BANDEIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES E REGULAMENTA SEU USO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui a Bandeira da Guarda Municipal de Cariacica e disciplina seu uso.

Parágrafo único. O modelo de bandeira a ser utilizada pela Guarda Municipal de Cariacica é o constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Bandeira da Guarda Municipal será assim confeccionada:

I- Em tecido poliéster, com duas faces exatamente iguais, medindo 1,20 x 0,90m, costurada com barra dupla, linha branca de 500 pontos, na diagonal em 324,88 graus, da ponta esquerda superior até a ponta direita inferior;

II- Um triângulo de 112,6 x 79,2 cm, na cor azul noturno (C - 100; M - 98; Y - 25; K - 41) aponta para o lado interior esquerdo, enquanto, um triângulo de 112,6 x 79,2 cm, na cor azul céu (C - 70; M - 15; Y - 00; K - 00), aponta para o lado superior direito;

III- Sobre essas formas está aplicado o brasão oficial da Guarda Municipal nas dimensões de 49,6 x 64 cm, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 86, de 15 de março de 2022.

Art. 3º A Bandeira da Guarda Municipal poderá ser usada:

I- Hasteada em mastro ou adriças, nos edifícios públicos ou particulares, templos, campos de esporte, escritórios, salas de aula, auditórios, embarcações, ruas e praças, e em qualquer lugar em que lhe seja assegurado do devido respeito;

II- Composto, com outras bandeiras, panóplias, escudos ou peças semelhantes;

III- Conduzidas em formaturas, desfiles, apresentações, instruções ou mesmo individualmente;

IV- Distendida sobre ataúdes, até a ocasião do sepultamento.

Art. 4º A Bandeira da Guarda Municipal deverá ser hasteada, obrigatoriamente, nos dias de festa ou de luto.

Art. 5º Quando em funeral, a Bandeira da Guarda Municipal deverá ficar a meio-mastro ou meia-adriça.

Parágrafo único. Quando conduzida em marcha fúnebre, indica-se o luto por um laço de crepe preto atado junto à lança.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DECRETO 164/2022**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de junho de 2022.

DECRETO Nº 165, DE 13 DE JUNHO DE 2022

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para o Gabinete do Prefeito – GP, o cargo de Coordenador de Planejamento, padrão C-2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput deste artigo fica transformado em Assessor Adjunto de Planejamento, padrão C-2.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação – SEME para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT, o cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

no Gabinete do Prefeito;

II - Jaqueline Serrano de Mello no cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Habitação;

III - Washington Luiz Alvarenga no cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIA/SEMGE Nº 026, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Sabrina do Nascimento Dantas – matrícula nº 113.459-1, ocupante do cargo de AMNS I - SERVIÇO SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de junho de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 335, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os (as) servidores (as) abaixo relacionados do cargo que especifica:

I - Juceli Delarmelina Scabello do cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Habitação;

II - Jaqueline Serrano de Mello do cargo de Coordenador de Planejamento, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Governo;

III - José Luiz dos Santos Azeredo Filho do cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

Art. 2º Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados nos cargos que especifica:

I - Juceli Delarmelina Scabello no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, padrão C-2,

PORTARIA/SEMGE Nº 027, DE 10 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no art. 1º, §6º, da Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 12 (doze) meses, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, às servidoras estatutárias abaixo elencadas:

I - Marília Santiago – matrícula nº 101936, ocupante do cargo de Professora MaPB - II CIÊNCIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME;

II - Polita Raulino Augusto Rosa – matrícula nº 119437, ocupante do cargo de Professora MaPA2 - NÍVEL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Renovar, por mais 12 (doze) meses, o

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de junho de 2022.

benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária

I - Andressa Discher Sepulcri Verissimo - matrícula nº 102833, ocupante do cargo de Professora MaPB - III GEOGRAFIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME;

II - Eliane Silva De Oliveira Raider - matrícula nº 119682, ocupante do cargo de Professora MaPA1 - NIVEL III/ EI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME;

III - Leticia Rosindo Da Silva Padilha - matrícula nº 90521, ocupante do cargo de Professora AMNS I - ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de junho de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEME/Nº 049, DE 10 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 19.355/2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 19.355/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Janaina Figueiredo, estatutária, matrícula nº 30.507;

II - Membro: Loide Santiago Leitão Ferreira, estatutária, matrícula nº 19.393;

III - Membro: Elsimara Cavalcalnte Silva, comissionada, matrícula nº 29.607.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 10 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 050, DE 10 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 19.352/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no

uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 19.352/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Daniela Cristina de Sousa Pereira, estatutária, matrícula nº 029.522;

II - Membro: Vanir Carvalho Perozini, estatutária, matrícula nº 101.414;

III - Membro: Zita Maria Trarbach Wolkers, estatutária, matrícula nº 95.694.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 10 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariacica, torna público que está contratando a Instituição Financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** por inexigibilidade de licitação com base no art. 25 "caput" da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente da participação dos potenciais fornecedores que possam acudir ao credenciamento resultante da chamada pública registrada nos autos do processo nº. 10.678/2018.

Cariacica ES, 13/06/2022

Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO PROCESSO Nº 31.467/2021

Objeto: Credenciamento de empresas atuante no ramo de Medicina Veterinária.

O Município de Cariacica pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Mário Gurgel - nº. 2.502 - Bairro: Alto Lage - Cariacica - Estado do Espírito Santo, CEP: 29.151-570, inscrito no CNPJ sob o nº 27.140.549/0001-19, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e com fulcro no Edital de Chamamento Público nº. 001/2022 do Processo nº. 31.467/2022, considerando a regularidade da documentação apresentada conforme análise de despacho anexo aos autos pela Comissão Permanente de Licitação, resolve **CRENCIAR** os seguintes proponentes para celebração de Termo Contratual:

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de junho de 2022.

1ª) CLIMEV CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA;
2ª) UNIVET VITÓRIA EIRELI.
Registra-se que o referido Chamamento continua aberto para recebimento das documentações por quem possa interessar.

ID.TCE-ES: 2022.017E0600007.17.0001

Cariacica-ES, 13/06/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPLProc. Nº 10.443/2022
Cariacica-ES, 13/06/2022.
Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de material de expediente.

O Município de Cariacica por intermédio das Secretarias Municipais de Gestão, Saúde e Educação, torna público a homologação do PE acima mencionado, no qual obteve o seguinte resultado:

Lotes 1, 3, 4 e 18: PLASTIFIK LTDA, no valor total de R\$ 110.110,30 (cento e dez mil, cento e dez reais e trinta centavos).**Lotes 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 20:** NOVA VIDA COMÉRCIO DE UTILIDADES E SOLUÇÕES EIRELI, no valor total de R\$ 471.016,55 (quatrocentos e setenta e um mil, dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).**Lotes 8 e 14:** CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, no valor total de R\$ 24.727,40 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte sete reais e quarenta centavos).**Lotes 16, 17 e 19:** D TUDO ARMARINHO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 183.814,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e quatorze reais).

Proc. Nº 8.852/2022

ID.TCEES.2022.017E0600004.02.0002

Cariacica, 13/06/2022.

Jorge Eduardo de A. Saadi

Secretário de Gestão

Roberta Goltara Coelho

Secretária de Saúde

José Roberto Martins Aguiar

Secretário de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022**

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de material de consumo odontológico. O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, tipo Eletrônico.

Início do recebimento de Propostas: 16:00h do dia 15/06/2022.

Fim do recebimento de propostas: às 8:00h do dia 30/06/2022.

Sessão de Disputa: 30/06/2022 a partir das 9:00h.

Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br.

Informações no e-mail:

pregao2@cariacica.es.gov.br**ID-TCE-ES 2022.017E0500002.02.0010**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022**

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de produtos médico hospitalares. O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, tipo Eletrônico.

Início do recebimento de Propostas: 16:00h do dia 15/06/2022.

Fim do recebimento de propostas: às 8:00h do dia 04/07/2022.

Sessão de Disputa: 04/07/2022 a partir das 9:00h.

Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br.

Informações no e-mail:

pregao2@cariacica.es.gov.br

ID-TCE-ES 2022.017E0500002.02.0011

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Proc. Nº 29.720/2021

Cariacica-ES, 13/06/2022.

Vania Aparecida Ganho

Pregoeira Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 18.951/2022, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, caput, relativa à contratação da empresa SISTEMA NORTE DE RADIO LTDA, CNPJ 32.417.164/0001-05, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para veiculação da campanha "CARIACICA 132 ANOS" na rádio CBN VITÓRIA FM 92,5 MHz, nos dias 16 a 30 de junho, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária a seguir:

02.33.01.00 - 04.131.0023.2.0116 -
3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000.Identificador Contratação TCEES:
2022.017E0600017.10.0052.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2022.

JOÃO LUIZ RÉBOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Comunicação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 18.908/2022, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, caput, relativa à contratação da empresa FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DONA DADA, CNPJ 03.805.987/0001-00, no valor de R\$ 10.176,00 (dez mil e cento e setenta e seis reais), para

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de junho de 2022.

veiculação da campanha "CARIACICA 132 ANOS" na rádio A Cor da Vida FM 102,9MHz, nos dias 16 a 30 de junho, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.33.01.00 - 04.131.0023.2.0116 -
3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000.

Identificador Contratação TCEES:
2022.017E0600017.10.0051.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2022.

JOÃO LUIZ RÊBOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação

LTDA

Objeto: prestação de serviços de capacitação dos jovens de forma contínua.

Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.

Valor: R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 14.422.0006.2.0036 -
3.3.90.39.00 - 1.312.0023.0000

Data de Assinatura: 24/05/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

DIVERSOS**EXTRATO DO CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDORES Nº 003/2022**

Processo PMC nº: 19.421/2022

CONVENIENTES: O Município de Cariacica/ES e o Município de Vila Velha/ES.

OBJETO: Permuta do servidor WAGNER DE LIMA ZANON, efetivo do quadro de pessoal do Município de Vila Velha/ES para atuar no Município de Cariacica/ES, e da servidora ELAINE AUGUSTA DA SILVA VIEIRA, efetiva do quadro de pessoal do Município de Cariacica/ES para atuar no Município de Vila Velha/ES.

VIGÊNCIA: A partir do dia 13 de junho de 2022 com duração até 31 de dezembro de 2024.

Vila Velha/ES, 10 de junho de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal de Vila Velha

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 032/2021

Processo PMC nº 1.469/2021

CONVENIENTES: O Município de Vila Velha/ES e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam a presente Rescisão do Convênio de Cessão de Servidor nº 032/2021.

OBJETO: Rescisão da cessão do servidor WAGNER DE LIMA ZANON, matrícula nº 9932542-1, ocupante do cargo de Professor Séries Iniciais, para atuar na Prefeitura Municipal de Cariacica, aqui denominada cessionária, a partir de 13 de junho de 2022.

Vila Velha/ES, 09 de junho de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal de Vila Velha

Cedente

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

Cessionário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022

Processo nº. 5788/2020

Contratante: PMC

Contratada: VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022

ID TCEES 2022.017E0600016.10.0001

Processo nº. 11.909/2022

Contratante: PMC

Contratada: JOÃO BATISTA BOMFIM FUNDÃO - JBB FUNDÃO PROMOÇÕES E EVENTOS

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show de manobras radicais com motos de 250cc a 1000cc.

Vigência: início na data de sua assinatura, e término em 30 dias após a execução dos serviços contratados.

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Dotação Orçamentária: 22.691.0005.2.0085 -
3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000 - 1095

Data de Assinatura: 09/06/2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CONTRATO Nº 110/2022

IDTCE-ES 2022.017E0600016.09.0003

PROCESSO Nº. 7.403/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI-DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO).

Objeto: contratação de pessoa jurídica privada especializada, situada na região da Grande Vitória, para a prestação de serviços de ensino (cursos profissionalizantes e/ou livres), para público-alvo específico do projeto denominado Trabalha Cariacica, com fornecimento de pessoal e materiais de consumo, além do fornecimento de infraestrutura para realização dos cursos (carretas do tipo laboratórios móveis), em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 204.095,70 (duzentos e quatro mil, noventa e cinco reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: 11.334.005.1.0199
3.3.90.39.00-1089

1.001.0000.0000

Data de assinatura: 09/06/2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de junho de 2022.

EXTRATO DO 5º TERMO**ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019**

PROCESSO Nº. 8.269/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: DUTO ENGENHARIA EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência, execução e o reajuste ao valor do Contrato nº. 083/2019.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2022.

O prazo de execução do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2022.

O valor do reajuste ao contrato é de R\$ 1.106.538,85 (um milhão, cento e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com um percentual sobre o valor original de 13,64608019%, totalizando o valor global do contrato em R\$ 9.215.378,40 (nove milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 02.31.01.00 - 15.451.0009.2.0234 - 4.4.90.51.00 - 1.530.0000.0000

02.31.01.00 - 15.451.0009.2.0234 - 4.4.90.51.00 - 1.540.0000.0000

Data de assinatura: 10/06/2022

Secretaria Municipal de Serviço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022**ID TCEES 2022.017E0600015.02.0006**

PROCESSO Nº 28.331/2021

PE nº. 023/2022

Compromitente: START CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza manual.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Lote: 01

Valor global: R\$ 399.994,45 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Data de assinatura: 08/06/2022

Secretaria Municipal de Serviço

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Processo Municipal nº: 1.447/2022

Com base no Edital 001/2022, Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 007/2017 de 19 de janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o resultado definitivo do Chamamento Público que visa à celebração do Termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC), tendo como única participante a seguinte Organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO BENEFICENTE

DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA – CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ, após o transcurso do prazo sem a interposição de recurso da fase preliminar de seleção das propostas analisadas pela comissão de seleção, fica convocada a OSC para apresentação da documentação pertinente a celebração da Parceria conforme o item 10 do edital e suas etapas, a OSC tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentar o plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, o procedimento de entrega da documentação deverá observar o item 10.2.4 do edital. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Seleção Presente. Publique-se. Informações através do telefone nº 3354- 5551 ou pelo e-mail gpsb.semas@cariacica.es.gov.br Cariacica, 13 de junho de 2022.

Danyelle de Souza Lírio

Secretária Municipal de Assistência Social

Carmelita Gomes Pereira

Jeanne Roberta Casagrande Linhares

Rosimery Rosa Salles

RESOLUÇÕES***RESOLUÇÃO/CMPDC**

O Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº4.696, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com a reunião extraordinária, por meio da Plataforma de videoconferência do aplicativo Zoom, realizada em 09 de junho de 2022, delibera:

Resolução Nº 004/2022 de 09 de junho de 2022:

Processo nº24291/2021 – VALE S.A

Art. 1º Aprovar, o prosseguimento quanto a concessão da carta de anuência referente à atividade de implantação de obras de mobilidade urbana sendo: duas passarelas de pedestres e dois muros de vedação compreendendo trecho dos bairros Flexal I, Flexal II e Nova Canaã, no município de Cariacica/ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de junho de 2022

Luciana Tibério Gomes

Presidente do Conselho Municipal do Plano

Diretor de Cariacica – CMPDC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br